



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7930
CGC: 18.396.662/0001-56 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 179 – 14/05/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049 de 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 179, de 14 de maio de 2021, responsável pela apuração do processo administrativo nº 049/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Alvaro dos Santos Veloso
Encarregado de Serviços Operacionais
Maspm nº 101493/5

- Clésio Rodrigues dos Santos
Oficial de Serviço - Pedreiro
Maspm nº 110949/9

- Luciane Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

- Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

- Osvaldo dos Reis da Cruz
Diretor do Departamento Operacional
Maspm nº 6603/6



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7800
CGC - 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 14 de maio de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal